



CONSELHO FISCAL DA ASSUNIVASF

PARECER nº 02/2024

Emissão de parecer acerca das solicitações contidas no Ofício nº 15/2024, da Diretoria Executiva da ASSUNIVASF.

Foi-nos encaminhado pela Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Universidade Federal do Vale do São Francisco – ASSUNIVASF, através do **Ofício nº 15/2024**, solicitando alguns ajustes e demandas administrativas para melhoria da Associação.

Portanto, em conformidade com o Art. 24 do Regimento Interno, e em cumprimento ao nosso dever de zelar pela gestão financeira da associação, o Conselho Fiscal reuniu-se e deliberou sobre os seguintes pontos:

1. **Autorização para contratação de novo colaborador:** Em virtude do aumento das demandas administrativas, decorrentes da chegada de novos associados, autorizamos a contratação de um novo colaborador. Esta medida é essencial para assegurar a eficiência e a continuidade das rotinas administrativas da associação.
2. **Reajuste do contrato do Escritório Neves e Associados:** Concordamos com o reajuste do contrato do Escritório Neves e Associados, visando a melhoria dos processos internos e a gestão do fluxo de informações necessárias para o adequado funcionamento da associação. Acreditamos que essa ação contribuirá para a otimização das atividades administrativas e a eficácia da gestão.
3. **Dispensa/ajuste de serviços não excepcionais:** Aprovamos a dispensa ou o ajuste de serviços que não se destacam por sua excepcionalidade, conforme orientações previamente expressas por este Conselho à Diretoria em parecer anual. Esta medida visa alinhar os serviços prestados às reais necessidades da associação e garantir uma gestão mais eficiente dos recursos.

4. **Substituição de membro titular:** Aceitamos o pedido de exoneração de Sileide Dias das Neves e autorizamos a substituição do membro titular, conforme as normas estatutárias vigentes. A Diretoria deverá proceder com a indicação de um novo membro para a devida aprovação.

CONCLUSÃO

Em conformidade com as normas vigentes, este Conselho Fiscal, após a análise das Demonstrações Contábeis, não encontrou nenhuma irregularidade e APROVA as contas apresentadas pela Diretoria Executiva da ASSUNIVASF. Para constar, eu, Eugênio Bispo da Silva Júnior, secretariando os trabalhos, lavrei o presente parecer, que, após lido e aprovado por todos, foi devidamente assinado por mim e pelos Senhores Conselheiros.

Petrolina, 23 de maio de 2024.

Eugênio Bispo da Silva Júnior
Presidente do Conselho fiscal
(Biênio 2023-2025)

Maria Célia da Silva Lima
Conselheira Fiscal Titular
(Biênio 2023-2025)

Maria de Fátima Paixão Feitosa
Conselheira Fiscal Suplente
(Biênio 2023-2025)